

ANEXO III, DO DECRETO Nº 8.165, DE 3 DE JULHO DE 2015

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nesta data, compareceu a esta Secretaria o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, o qual declarou e assumiu o compromisso seguinte: **I** – que o(a) declarante é proprietário (a) do lote _____, quadra _____, do loteamento _____, situado na _____; **II** – que sobre o referido terreno construiu uma edificação (residencial, comercial, industrial, etc), com área de _____ m², sem planta aprovada; **III** – que, conforme protocolo nº _____, o(a) declarante requereu Regularização dessa construção com base na Lei Complementar nº 349, de 9 de junho de 2015; **IV** – que, segundo levantamento feito pelo responsável técnico, constatou-se que a construção ocupou, indevidamente, faixa(s) lateral(is) e/ou de fundo(s) de lote(s) lindeiro(s), conforme assinalado em planta constante do processo de Anistia; **V** – que, em face do disposto no Inciso IV do Artigo 10 da Lei Complementar nº 349, de 9 de junho de 2015, o(a) declarante está ciente e de pleno acordo de que eventual concessão da Regularização pela Prefeitura, com a aprovação da correspondente planta, não implica o reconhecimento pela Municipalidade do direito de propriedade ou posse do imóvel; **VI** – que, neste ato e pelo presente, assume plena e exclusiva responsabilidade perante o(a) proprietário(a) do(s) lote(s) lindeiro(s) pela indevida ocupação; **VII** – que isenta, outrossim, a Prefeitura de quaisquer responsabilidade ou obrigações em face dos proprietários do(s) lote(s) cuja(s) faixa(s) foi(foram) ocupado(s). E, para que produza seus legais efeitos, assina o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor.

Barueri,

Proprietário:

Responsável Técnico:

ART/RRT:

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal